



ASSUNTO:

Inclusão de traçado viário

HOMOLOGO

EM 09 DE Julho DE 1987

PREFEITO
Dr. Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA primeiro de julho de 1987 -----
Face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21 de julho de 1979, aprova:

A inclusão no traçado do Primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do beco de servidão sito a rua Erechim em tre os números prediais 1213 e 1245, com gabarito de 14,00 metros e extensão de 233,00m, conforme o configurado em planta "2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Inclusão de traçado viário.

JUSTIFICATIVA

A inclusão do beco de servidão no local em causa, visa regularizar um beco de servidão existente, dotado de serviços básicos de abastecimento de água e eletrificação geral, que dá acessos a diversas moradias, tendo sido cadastrado pela Divisão de Urbanização/SMOV, através de despacho do Expediente 002.070.602.84.0, o qual originou esta Resolução.

02.07/287.91.4

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

A 61 R

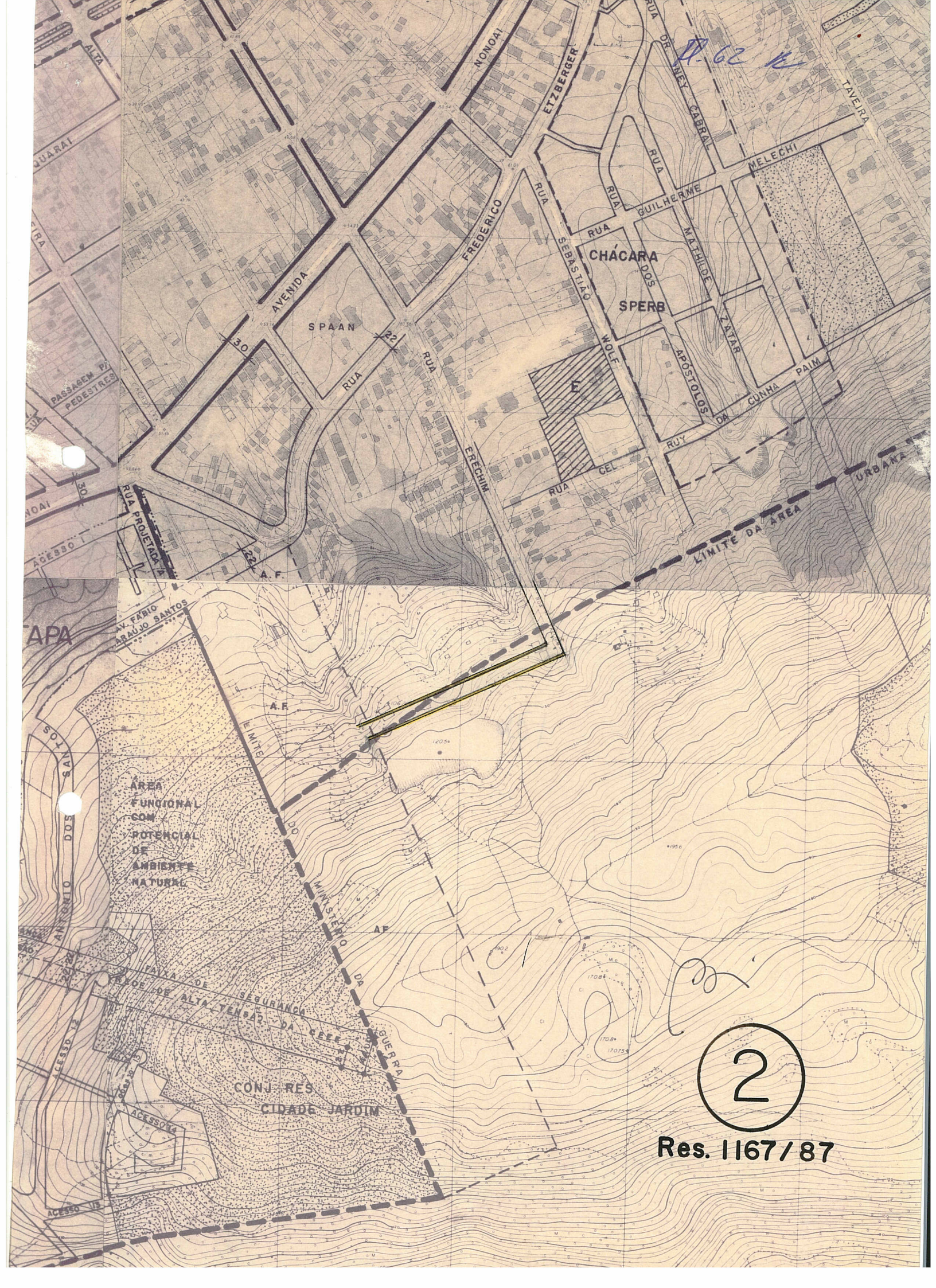


ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE AMBIENTE NATURAL

LIMITE DA ZONA DE ALTA TENSÃO DA CEE
CONJ RES CIDADE JARDIM

1

Res. 1167/87



Handwritten initials: R.C.

2

Res. 1167/87

APA

ÁREA
FUNCIONAL
COM
POTENCIAL
DE
AMBIENTE
NATURAL

CONJ RES
CIDADE JARDIM

LIMITE DA
MUNICÍPIO DA
GUERRA

Handwritten signature